



ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS

FORNECEDOR: Invicta Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 47.712.414/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO: 0134/2025

A empresa Invicta Soluções Ambientais Ltda., apresentou no dia 14/10/2025 a planilha com a composição dos custos para prestação de serviços objeto do Edital nº 0134/2025.

Devido ao preço apresentado pela empresa ser inferior a 59% do valor orçado pela Administração, conforme estabelece o Art. Nº 59, § 4º, da Lei 14.133/21 foi solicitado a licitante comprovar a exeqüibilidade dos serviços previstos.

Foi dada a oportunidade de a empresa demonstrar a praticabilidade dos serviços através de diligência, solicitando esclarecimentos acerca dos valores apresentados.

Na diligência, foi requisitada a apresentação da composição dos Encargos e Benefícios sobre a mão de obra, bem como o detalhamento dos custos indiretos. Em 16/10/2025, a empresa apresentou a planilha ajustada. Contudo, verificou-se que não foi adotado um critério único de rateio dos custos entre as unidades. Observou-se, por exemplo, que o percentual de impostos incidentes sobre a mão de obra varia entre as unidades, apesar de a empresa possuir um regime tributário único. Tal inconsistência resultou em distorções na composição dos custos do serviço.

Em face do exposto, considerando que a empresa não conseguiu demonstrar a viabilidade econômica para a realização dos serviços previstos no edital, esta Controladoria opina pela desclassificação por inexecuibilidade da empresa Invicta Soluções Ambientais Ltda.

Sapucaia do Sul, 16 de outubro de 2025.

Letícia Castro Barcelos
CRC 097732/O